

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 654, de 20 de agosto de 2002.

Altera para Rua “Santos Sabino”, a denominação da atual Travessa São João, localizada no Bairro Vila das Palmeiras, 1º Distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua “Santos Sabino”, a atual Travessa São João, localizada no Bairro Vila das Palmeiras, 1º Distrito de Piraí.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de setembro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

